



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 795 /GR, de 08 de OUTUBRO de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.028081/2018-72,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a **SHEILA MARINO SIMAO**, matrícula SIAPE n.º 0387371, código de vaga n.º 299605, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “Titular”, Nível “01”, em regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Ciências Ambientais/Instituto de Florestas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005

II. Declarar vago o cargo.

Ricardo Luiz Louro Barbara
Reitor